TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

(em 05 de setembro de 2023)

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço para realização de Processo Seletivo, discriminado no Processo Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 070/2022, Dispensa nº 028/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Instituto de Estudos, Pesquisa e Projeto – Instituto FUCAPSUL, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF n º 560.121.019-53, e **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETO - INSTITUTO FUCAPSUL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paulo Santos Mello, nº 186, Edifício Anexo B, Campus Universitário, Bairro Santo André, município de Capivari de Baixo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 45.290.045/0001-86, neste ato representado por sua por sua Diretora-Geral, Sra. Enedina Rodrigues Bento, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 537.621.859-72, e por seu Diretor-Executivo, Sr. Expedito Michels, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 432.913.099-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Considerando o disposto no Contrato n° 119/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de dezesseis (16) cargos ao Item 1 do Contrato Original, celebrado em 16 de novembro de 2022, sob nº 119/2022, com acréscimo de valor de R$ 14.688,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais), o que corresponde a R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais) por cada cargo adicionado, mais R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por inscrição homologada, para que o CONTRATADO contemple no objeto do contrato, a realização de Processo Seletivo aos cargos abaixo, conforme segue:

NERI VANDRESEN: 56012101953

Assinado de forma digital por NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2023.09.05 11:24:32 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGOS ACRESCIDOS
01	Elaboração de Processo Seletivo Simplificado para o Município de Rio Fortuna, incluindo todas as etapas (planejamento, elaboração, divulgação, execução e realização do Processo Seletivo Simplificado), para os seguintes cargos: - Agente de Serviços Gerais; - Agente de Obras; - Agente Operador; - Assistente Social; - Coordenador de Fiscalização Tributária e Obras; - Educador Físico; - Engenheiro Agrimensor; - Farmacêutico; - Fonoaudiólogo; - Mecânico; - Médico Cirurgião Geral; - Médico Clínico Geral 20h; - Médico Clínico Geral 40h; - Médico Geriatra; - Médico Ginecologista/Obstetra; - Médico Pediatra; - Médico Psiquiatra; - Motorista; - Nutricionista; - Odontólogo 30h; - Orientador Social; - Preparador Físico de Esportes e Rendimentos; - Procurador Jurídico; - Técnico de Enfermagem; - Técnico de Higiene Bucal; - Técnico de Vigilância Sanitária.	- Contador; - Enfermeiro; - Engenheiro Agrônomo; - Odontólogo 20 horas; - Coordenador de Licitações e Contratos; - Coordenador de Recursos Humanos; - Técnico Administrativo; - Telefonista; - Médico Veterinário; - Psicólogo; - Técnico em Controle Interno; - Tesoureiro; - Técnico Jurídico; - Fisioterapeuta; - Engenheiro Civil; Técnico em Informática.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato n° 119/2022, de 16 de novembro de 2022, ficando o valor global do Contrato Original em **R$ 87.518,00 (oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais)**, incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo, e ainda, adicionalmente, o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada inscrição homologada do Processo Seletivo.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidem com as constantes do presente instrumento.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n° 119/2022, celebrado em 16 de novembro de 2022.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 05 de setembro de 2023.

NERI VANDRESEN: 56012101953

Assinado de forma digital por NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2023.09.05 11:24:45 -03'00'

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal
Contratante

INST. DE EST. PESQ. E PROJ. - INSTITUTO FUCAPSUL
Contratado

TESTEMUNHAS

_____
Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

_____
Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52

NERI VANDRESEN: 56012101953

Assinado de forma digital por NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2023.09.05 11:24:57 -03'00'